



# DIÁRIO OFICIAL

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: [oficialdiario2021@gmail.com](mailto:oficialdiario2021@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: \*\*\*.801.323-\*\*

em 20/12/2022 17:01:04

IP com n°: 192.168.1.117

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2062](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2062)

**ISSN 2764-7269**



## SUMÁRIO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

- ☒ TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2012001-1/2022 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

- ☒ TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 1512001/2022 - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO : 1001001-2/2022 - EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 042/2022**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2022**

O Gestor da Secretaria Municipal de Administração do município de Trizidela do Vale - MA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 1212001/2022, Dispensa de Licitação nº 042/2022, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica e o Parecer da Controladoria que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, para a contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, ESIC e ouvidoria e a Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF, para atender a Lei Nº 12.527/2011- Lei de acesso a informação diariamente, gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale-MA., para ano de 2023, sendo contratada a empresa A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92, sediada na Rua Inglaterra, 243- Q013, Itaperi, CEP. 60.714-150, no município de Fortaleza/CE, representada neste ato pelo procurador Sr. Francisco William Vieira de Andrade, portador da Cédula de Identidade nº 2005009140672 SSP - CE e CPF nº 065.642.103-70, pelo valor global de R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente dispensa de licitação.

Trizidela do Vale – MA, 20 de dezembro de 2022.

Enoque de Sá Barreto Filho  
Secretário Municipal de Administração  
CPF nº 651.763.403-72  
Portaria nº 02/2021-GP

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 2012001-1/2022**

**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2012001-1/2022**

Termo de Contrato Nº 2012001-1/2022. ORIGEM: Processo Administrativo nº **1212001/2022**, da Dispensa de Licitação nº 042/2022. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, inscrito no CNPJ sob o nº 01.558.070/0001-22. CONTRATADO: a empresa A AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 14.769.245/0001-92. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de locação de sistema de gerenciamento e controle do portal oficial da Prefeitura para gerir informações de licitações, convênios, decretos, leis, frota de veículos, guia da cidade, notícias, ESIC e ouvidoria e a Lei de Responsabilidade Fiscal –LRF, para atender a Lei Nº 12.527/2011- Lei de acesso a informação diariamente, gerenciamento eletrônico, geração e publicação automatizada, para atender as necessidades do Município de Trizidela do Vale-MA. **VALOR TOTAL: R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais).** **FONTE DE**

**RECURSOS:** ORGÃO: 02 Poder Executivo UNIDADE GESTORA: 0215 – Secretaria Municipal de Administração FUNÇÃO: 04 – Administração SUB-FUNÇÃO: 122 – Administração Geral PROGRAMA: 0003 – Gestão Política Administrativa. PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 - Manutenção da Secretaria de Administração CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunic. – PJ FONTE DE RECURSO: 15.0000000 Recursos não vinculados de Impostos **DATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 02/01/2023 até 31/12/2023. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2022. **SIGNATÁRIOS:** Secretário Municipal de Administração por seu Secretário Sr. Enoque de Sá Barreto, como contratante, representado pelo Sr. Francisco William Vieira de Andrade como contratado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA - TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA : 1512001/2022**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 043/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1512001/2022**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. Enoque de Sá Barreto Filho, inscrito no CPF: nº 651.763.403-72, nomeado pela Portaria nº 02/2021 GP, de 04/01/2021, no uso de suas atribuições legais, em consonância com as informações, justificativas, documentos e parecer contidos no Processo Administrativo nº 1512001/2022, originário da Secretaria Municipal de Administração, bem como de acordo com as disposições do **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e alterações subsequentes, e ainda considerando o atendimento das condições técnicas e de habilitação exigidas.

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o ato de **Dispensa de Licitação**, com fulcro no **art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta** da empresa **COMUNICAÇÃO IMPAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº **44.988.847/0001-00**, sediada na Av. dos Holandeses – (Caravelas T.02), nº11, Cond. Farol I Ilha APT 144, Ponta D Areia, **CEP:** 65.077-357, no município de São Luís-MA, representada neste ato pela Sra. Patrícia Mondego Freire de Vasconcelos, portadora da Cédula de Identidade nº 016676552001-2 SSP/MA e CPF nº 002141383-56, para publicação de Atos Oficiais em jornal Standard (largura da coluna 4,6 cm), no importe de R\$ 17.480,00 (dezesete mil quatrocentos e oitenta reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Órgão: 02 Poder Executivo Unidade Gestora – 0215 – Secretaria Municipal de Administração Função: 04- Administração. Subfunção: 122- Administração Geral Programa: 0003 – Gestão Política Administrativa Atividade: 2.030- Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. **FONTE:**15000000000 - Recursos não vinculados de Impostos.

Nesta oportunidade, determino a publicação do termo de ratificação de dispensa de licitação.

Publique-se, para os fins do art. 26 da Lei nº 8.666/93. Trizidela do Vale/MA, 20 de dezembro de 2022.  
Enoque de Sá Barreto Filho  
Sec. Mun. de Administração  
Portaria nº 02/2021-GP



**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - EXTRATO DO  
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO -  
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE  
CONTRATO : 1001001-2/2022**

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
PE.1001001-2/2022.**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº PE.1001001-2/2022.**

**ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
1310001/2021

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRONICO Nº022/2021

**CONTRATANTE:** Município de Trizidela do Vale, através  
da Secretaria Municipal de Educação/MDE

**CONTRATADO:** FUTURA INFORMATICA COMERCIO E  
**SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrito no CNPJ sob nº  
10.966.249/0001-00.

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato  
original firmado entre as partes em 10/01/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, c/c § 2º da  
Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

**VIGÊNCIA:** ATÉ 31/12/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 19 de dezembro de 2022.

**SIGNATÁRIOS:** Município de Trizidela do Vale, através da  
Secretaria Municipal de Educação/MDE, por sua  
Secretária Maria Sônia Silva Abreu como Contratante, e  
Empresa **FUTURA INFORMATICA COMERCIO E  
SERVIÇOS LTDA-ME**, como Contratada.



## EQUIPE DE GOVERNO

**Deibson Pereira Freitas**  
Prefeito(a)

**Gustavo Castro Brandao Filho**  
Vice-Prefeito(a)

**Thamirys Brandão da Conceição**  
Gabinete do Prefeito

**Maria Sônia Silva Abreu**  
Secretaria de Educação

**Maria Rosilene Silva**  
Secretaria de Assistência Social

**Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros**  
Secretaria de Saúde

**Charles Pierre Galindo Bedor**  
Secretaria de Planejamento e Relações  
Institucionais

**Victor Denner Vasconcelos Fernandes**  
Secretaria de Finanças

**Alisson Polinelli Pascoal Costa**  
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

**Lívio Barroso Maia**  
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

**Raimundo Gomes Fernandes Filho**  
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e  
Recursos Naturais

**José Francisco Silva**  
Secretaria de Esportes

**Francisco das Chagas Melo da Silva**  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

**Miguel de Abreu Zusar**  
Secretaria de Infraestrutura

**Enoque de Sá Barreto Filho**  
Secretaria de Administração

**Ivanilson Soares de Lima**  
Controladoria Geral

**Edson Gomes Martins da Costa**  
Procuradoria Geral

**Heider Carlos Matos**  
Assessoria de Comunicação e Imprensa

**Dina Selma Leal**  
Secretaria Municipal da Mulher

